

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****DESPACHO DA DIRETORA
DE 24/07/2020**

PROCESSO Nº E-08/007/1227/2019- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 97/2019, para aquisição de insumos (abaixador de língua, dreno, máscara e outros), em favor das seguintes Empresas: LIGA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 29.259.075/0001-73, para o ITEM 02 no valor total de R\$ 4.017,60 (quatro mil e dezessete reais e sessenta centavos), e a Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66, para o ITEM 03 no valor de R\$ 2.136,96 (dois mil cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Restou fracassado os ITENS 01, 04 e 05.

Id: 2261960

Secretaria de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO
DE 27/07/2020**

DISPENSA, com validade a contar de 10/04/2020, tendo em vista Resolução SEEDUC nº 5.848, de 01/07/2020, **RITA MARIA MARTINS DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID 3954271-8/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 131 Prof.ª Armanda Álvaro Alberto, U.A. 11802308512, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC. Processo nº SEI-030037/000428/2020.

DISPENSA, com validade a contar de 10/04/2020, tendo em vista Resolução SEEDUC nº 5.848, de 01/07/2020, **ANDREIA VIEIRA DE SOUZA ABRANTES**, Prof. Doc. I, ID 4391621-0/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 131 Prof.ª Armanda Álvaro Alberto, U.A. 11802308512, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 13/06/2019, publicado no DOERJ de 17/06/2019. Processo nº SEI-030037/000428/2020.

DISPENSA, com validade a contar de 10/04/2020, tendo em vista Resolução SEEDUC nº 5.848, de 01/07/2020, **CARLOS ARMANDO TRINDADE DE MAGALHÃES MENEZES**, Prof. Doc. I, ID 4414231-5/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Alvarina de Carvalho Jannotti, U.A. 11802307501, Município de Seropédica, da SEEDUC. Processo nº SEI-030036/000423/2020.

DISPENSA, a pedido, **ISABELLA CORREA DA COSTA**, Prof. Doc. I, ID 5014987-3/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. São João, U.A. 11802304506, Município de Queimados, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 18/10/2017, publicado no DOERJ de 20/10/2017. Processo nº SEI-030033/000345/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **LAISA SOBREIRA VIANNA**, Prof. Doc. I, ID 4284411-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. São João, U.A. 11802304506, Tipo A, Município de Queimados, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Isabella Correa da Costa, ID 5014987-3/2. Processo nº SEI-030033/000345/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **FERNANDA FÁTIMA DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, ID 4324763-6/1, para exercer a função de Orientador Educacional do I.E. Rangel Pestana, U.A. 11802304553, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030033/000728/2020.

DISPENSA, com validade a contar de 10/04/2020, tendo em vista Resolução SEEDUC nº 5.848, de 01/07/2020, **JOSÉ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, Prof. Doc. I, ID 4351855-9/3, da função de Diretor Adjunto do CIEP 422 Nicanor Ferreira Nunes, U.A. 11802305529, Município de São Gonçalo, da SEEDUC. Processo nº SEI-030034/000349/2020.

DISPENSA, a pedido, **ELAINE SOUSA OLIVEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3373663-4/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 299 Julio Caruso, U.A. 11802303543, Município de Volta Redonda, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 26/02/2019, publicado no DOERJ de 27/02/2019. Processo nº SEI-030032/000493/2020.

DISPENSA, a pedido, **CIRLENE SILVESTRE GOSI**, Prof. Doc. II, ID 3454853-0/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Jacintho Xavier Martins, U.A. 11802312580, Município de Rio das Ostras, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 28/03/2019, publicado no DOERJ de 09/04/2019. Processo nº SEI-030041/001255/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **VALÉRIA GOMES DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 3606651-6/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. José de Souza Marques, U.A. 11802306599, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030035/000652/2020.

DISPENSA LUCIA COSTA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 3869034-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Manuel de Abreu, U.A. 11802301579, Município de Niterói, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 03/06/2015, publicado no DOERJ de 12/06/2015. Processo nº SEI-030030/000783/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **CAROLINE PADILHA MENDES SOARES**, Prof. Doc. I, ID 4284448-7/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Manuel de Abreu, U.A. 11802301579, Tipo C, Município de Niterói, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Lucia Costa da Silva, ID 3869034-9/1. Processo nº SEI-030030/000783/2020.

DISPENSA, com validade a contar de 10/04/2020, tendo em vista Resolução SEEDUC nº 5.848, de 01/07/2020, **LUIZ MARQUES ROSA FILHO**, Prof. Doc. I, ID 4369935-9/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Barão de Aiuruoca, U.A. 11802303560, Município de Barra Mansa, da SEEDUC. Processo nº SEI-030032/000465/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **MARCO ANTÔNIO BELTRI ALVES**, Prof. Doc. I, ID 577211-7/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 092 Federico Fellini, U.A. 11802306550, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por José Luiz de Souza Carvalho, ID 3655124-4/1. Processo nº SEI-030035/000530/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **MARIA CRISTINA MACHADO INACIO**, Prof. Doc. I, ID 4388089-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do I.E. Sarah Kubitschek, U.A. 11802307536, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Solange Chaves de Assunção Lima, ID 3539895-7/1. Processo nº SEI-030036/000368/2020.

DISPENSA, a pedido, **VERÔNICA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA**, Prof. Doc. I, ID 4358429-2/2, da função de Diretor Adjunto do CIEP 410 Patrícia Galvão Pagu, U.A. 11802305507, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de

05/03/2020, publicado no DOERJ de 09/03/2020. Processo nº SEI-030034/000353/2020.

DISPENSA, a pedido, **JOELMA CUNHA DE MORAES**, Prof. Doc. II, ID 3500133-0/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Várzea da Alegria, U.A. 11802310600, Município de Belford Roxo, da SEEDUC. Processo nº SEI-030039/000857/2020.

DISPENSA, a pedido, **PAULO MAURICIO PIMENTA PEREIRA LEITE**, Prof. Doc. I, ID 578168-0/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Conde de Agrolongo, U.A. 11802306530, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, designado provisoriamente através do ato de 17/06/2019, publicado no DOERJ de 19/06/2019. Processo nº SEI-030035/000606/2020.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/07/2020, **SIMONE CUNHA STAHLCKER**, Prof. Doc. I, ID 3472473-7/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Higinio da Silveira, U.A. 11802313550, Município de Teresópolis, da SEEDUC. Processo nº SEI-030042/000427/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CLÁUDIA LÚCIA DUARTE LYRIO DE CARVALHO**, Prof. Doc. II, ID 4002929-8/2, para exercer, com validade a contar de 01/07/2020, a função de Diretor Adjunto do C.E. Higinio da Silveira, U.A. 11802313550, Tipo B, Município de Teresópolis, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Simone Cunha Stahlcker, ID 3472473-7/1. Processo nº SEI-030042/000427/2020.

DISPENSA, a pedido, **CÁSSIA REGINA DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. II, ID 3335305-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pedro Raymundo de Magalhães, U.A. 11802303529, Município de Volta Redonda, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 25/04/2019, publicado no DOERJ de 29/04/2019. Processo nº SEI-030032/000491/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **FLÁVIA SOARES DOMINGOS**, Prof. Doc. II, ID 3526234-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pedro Raymundo de Magalhães, U.A. 11802303529, Tipo E, Município de Volta Redonda, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Cássia Regina do Nascimento, ID 3335305-0/1. Processo nº SEI-030032/000491/2020.

DISPENSA, com validade a contar de 10/04/2020, tendo em vista Resolução SEEDUC nº 5.848, de 01/07/2020, **ROBSON DOS SANTOS ARÉAS**, Prof. Doc. I, ID 566564-7/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Rocha Leão, U.A. 11802312581, Município de Rio das Ostras, da SEEDUC. Processo nº SEI-030041/001179/2020.

DISPENSA, a pedido, **ANDRÉA BARBOSA FÉLIX ENNE**, Prof. Doc. II, ID 3465187-0/1, da função de Secretário da E.E. José de Paula Barreto, U.A. 11802312519, Município de Conceição de Macabu, da SEEDUC. Processo nº SEI-030041/001163/2020.

DISPENSA, com validade a contar de 10/04/2020, tendo em vista Resolução SEEDUC nº 5.848, de 01/07/2020, **VIVIANE SILVA GUIMARÃES PAIS**, Prof. Doc. II, ID 3925753-3/1, da função de Diretor Adjunto da E.E. Capitão Belarmino de Mattos, U.A. 11802305547, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 11/04/2019, publicado no DOERJ de 16/04/2019. Processo nº SEI-030034/000350/2020.

Id: 2262155

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****ATOS DA SUBSECRETÁRIA-EXECUTIVA****PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 346 DE 27 DE JULHO DE 2020****CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

A SUBSECRETÁRIA-EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-03001/000001/2020;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e

- a Cláusula Sétima, § 1º do Contrato SEEDUC nº 04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Gestora do Contrato SEEDUC nº 04/2020, celebrado entre a Empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. e esta SEEDUC:

Gestor: PEDRO JEVEAUX AZEVEDO SILVA - ID nº 5011429-8
Suplente: ROSALINA MARTA FERREIRA OLIVEIRA - ID nº 4379965-5

Fiscais Centrais: MACIEL DA SILVA ALMEIDA - ID nº 2013436-3
NATASHA AFONSO COIMBRA - ID nº 5027055-9, em substituição à MÔNICA REGINA SILVA MONTE - ID nº 3331177-3

Suplentes: FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA PAVÃO - ID nº 5027193-8
RODRIGO PAZ DOS SANTOS - ID nº 5036623-8

Fiscais Regionais: Diretores Regionais Administrativos
Suplentes: Coordenadores de Infraestrutura das Diretorias Regionais Administrativas

Fiscais Locais: Diretores das Unidades Escolares
Suplentes: Diretores Adjuntos das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os suplentes e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEEDUC/SUBEX nº 334 de 05/03/2020, publicada em 09/03/2020.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020

CLÁUDIA LASRY MARTINS
Subsecretária-Executiva**PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 347 DE 27 DE JULHO DE 2020****CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

A SUBSECRETÁRIA-EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-03001/000002/2020;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e

- a Cláusula Sétima, § 1º do Contrato SEEDUC nº 05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Gestora do Contrato SEEDUC nº 05/2020, celebrado entre a Empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. e esta SEEDUC:

Gestor: ROSALINA MARTA FERREIRA OLIVEIRA - ID nº 4379965-5
Suplente: PEDRO JEVEAUX AZEVEDO SILVA - ID nº 5011429-8

Fiscais Centrais: MACIEL DA SILVA ALMEIDA - ID nº 2013436-3
FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA PAVÃO - ID nº 5027193-8
Suplentes: NATASHA AFONSO COIMBRA - ID nº 5027055-9, em substituição à MÔNICA REGINA SILVA MONTE - ID nº 3331177-3
RODRIGO PAZ DOS SANTOS - ID nº 5036623-8

Fiscais Regionais: Diretores Regionais Administrativos
Suplentes: Coordenadores de Infraestrutura das Diretorias Regionais Administrativas

Fiscais Locais: Diretores das Unidades Escolares
Suplentes: Diretores Adjuntos das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os suplentes e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEEDUC/SUBEX nº 335 de 05/03/2020, publicada em 09/03/2020.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020

CLÁUDIA LASRY MARTINS
Subsecretária-Executiva**PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 348 DE 27 DE JULHO DE 2020****CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

A SUBSECRETÁRIA-EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/1567/2018;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e

- a Cláusula Sétima, § 1º do Contrato SEEDUC nº 08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Gestora do Contrato SEEDUC nº 08/2018, celebrado entre a Empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. e esta SEEDUC:

Gestor: ROSALINA MARTA FERREIRA OLIVEIRA - ID nº 4379965-5
Suplente: PEDRO JEVEAUX AZEVEDO SILVA - ID nº 5011429-8

Fiscais Centrais: FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA PAVÃO - ID nº 5027193-8
RODRIGO PAZ DOS SANTOS - ID nº 5036623-8, em substituição a MÔNICA REGINA SILVA MONTE - ID nº 3331177-3
Suplentes: MACIEL DA SILVA ALMEIDA - ID nº 2013436-3
NATASHA AFONSO COIMBRA - ID nº 5027055-9

Fiscais Regionais: Diretores Regionais Administrativos
Suplentes: Coordenadores de Infraestrutura das Diretorias Regionais Administrativas

Fiscais Locais: Diretores das Unidades Escolares
Suplentes: Diretores Adjuntos das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os suplentes e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01/04/2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEEDUC/SUBEX nº 316 de 11/10/2019, publicada em 17/10/2019.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020

CLÁUDIA LASRY MARTINS
Subsecretária-Executiva